



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.765.378/0001-23, estabelecida no SIG Qd. 04, nº 625, Parte A, Brasília/DF CEP: 70610-400, neste ato representada por seu Diretor, o senhor **JOSÉ MARCOS DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Estatuto Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00037/2023/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.055536/2020-62**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o item 6.1. do Termo de Referência, nos termos do art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666, de 1993, a contar de 01/04/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1. Com a alteração qualitativa fica adequada a redação do item 6.1. do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 50/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Forma de Prestação dos Serviços

6.1.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços presencialmente.

6.1.2. De forma excepcional e somente mediante autorização expressa do CONTRATANTE, os trabalhos poderão ser realizados de forma remota, cabendo à CONTRATADA garantir todas as condições previstas para garantia da qualidade dos serviços, assim como se submeter a todos os

**ritos de fiscalização citados ou essenciais para o cumprimento do atendimento às exigências deste Termo de Referência.**

6.1.3. Os serviços serão prestados por profissionais da CONTRATADA na forma de postos de trabalho, que poderão exercer papéis de membros de equipe de projetos e de operação.

6.1.4. A critério da STI, o profissional poderá atuar em um ou mais projetos. Neste caso, somente um posto de trabalho será considerado para fins de pagamento.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência  
Social, Família e Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ MARCOS DE PAIVA**

Memora Processos Inovadores S.A  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Angélica Aguiar Costa

**NOME:** Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **José Marcos de Paiva, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 27/02/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 27/02/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 27/02/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.055536/2020-62

SEI nº 13601368

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2022

A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, comunica que Sagrou-se vencedora do pregão em epígrafe a empresa REFERENCIAL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 04.788.920/0001-77, para o único Item do certame (referente a serviços comuns de engenharia para instalação e reforma do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico da unidade armazenadora da Conab de Uberlândia/MG), pelo valor global de R\$1.500.000,00 (Item 1), conforme consta no resultado de julgamento homologado pela autoridade competente.

TATIANA DE FIGUEIREDO EMILIANO LEÃO

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

Processo nº 21200.004417/2022-89.

A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, por intermédio da Superintendência de Administração, na Matriz, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para administrar e operacionalizar leilões destinados ao desfazimento de bens móveis. Período de inscrição/entrega da documentação: 27/02/2023 a 28/03/2023. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente no site [www.conab.gov.br/licitacoes-econtratos/editais-de-chamamento](http://www.conab.gov.br/licitacoes-econtratos/editais-de-chamamento). Informações pelo e-mail [gepas.leilao@conab.gov.br](mailto:gepas.leilao@conab.gov.br).

LUCIANO CORCINO DO NASCIMENTO

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21440.001032/2022-37 - Contrato nº 003/2023 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ/MF 26.461.699/0061-11 - Contratada: BEATRIZ SENA SOARES - CNPJ/MF 47.174.031/0001-22. Objeto: aquisição de 28 headsets, conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas e estabelecidas no Termo de Referência. Valor total do contrato: R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais). Nota de Empenho nº 2023NE000009. Fundamento legal: Inciso II do Art. 416 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB e Lei nº 13.303/2016. Vigência: 27/02/2023 à 13/04/2023. Data de assinatura: 27/02/2023. Assinam pela Contratante: Emanuel Carneiro de Lima e Silva - Superintendente Regional e Marcelo Ribeiro - Gerente de Desenvolvimento e Suporte Estratégico; Assina pela Contratada: Beatriz Sena Soares - Proprietária.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21215.000022/2020-86. Terceiro Termo Aditivo ao contrato original nº 03/2020. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0270-38 - Contratada: Empresa Diferencial Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ: 16.898.125/0001-10. Objeto: prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 03/2020. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901 e a Cláusula Segunda do contrato. Dotação Orçamentária: 2023NE000004. Vigência: 27/02/2023 a 26/02/2024. Data da Assinatura: 24/02/2023. Assinam pela Contratante: Maria de Lourdes Nienkoetter - Superintendente Regional Substituto e Silvio Pereira Filho - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Claudinei da Silva - Sócio-Administrador.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21215.000041/2020-11. Terceiro Termo Aditivo ao contrato original nº 03/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0270-38 - Contratada: Empresa Vigilância Triângulo Ltda. - CNPJ: 79.894.168/0001-48. Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 03/2021. Fundamento Legal: Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 03/2021 e o Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901. Dotação Orçamentária: 2023NE000069. Vigência: 02/03/2023 a 01/07/2023. Data da Assinatura: 27/02/2023. Assinam pela Contratante: Maria de Lourdes Nienkoetter - Superintendente Regional Substituto e Silvio Pereira Filho - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Jóverson Benedet - Sócio-Administrador.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS  
Projeto FAO UTF/BRA/085/BRA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2023 a 27/07/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.455,00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realização de tratamento estatístico e análise dos dados coletados na pesquisa do Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (MapaSAN) 2022, nos Estados e Municípios

SUPERVISOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento de Estruturação de Equipamentos Públicos (DEEP)

SIGNATÁRIOS: Rafael Zavala - Representante da FAO no Brasil e Ricardo da Silva Kaminski (CPF: 014.415.499-43)

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 50/2020.

Nº Processo: 71000.055536/2020-62.

Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 36.765.378/0001-23 - MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.. Objeto: Alterar o item 6.1. do Termo de Referência, nos termos do art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666, de 1993, a contar de 01/04/2021. Vigência: 27/02/2023 a 19/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 71000.009476/2016-20.

Pregão. Nº 6/2017. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 07.171.299/0001-96 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 04/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/02/2023 a 19/02/2024, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 04/2018 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo. Vigência: 20/02/2023 a 19/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.456.002,06. Data de Assinatura: 17/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 71000.042732/2020-77.

Inexigibilidade. Nº 4/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2021 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/02/2023 a 27/02/2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do Contrato. Fica assegurado à Contratada o reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2023, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993, na forma prevista em contrato. Vigência: 27/02/2023 a 27/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2023).

Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 193028

Nº Processo: 52710.009274/2020-11.

Dispensa Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM.

Contratado: 04.432.782/0001-99 - AGENCIA ALPHA FILMS LTDA. Objeto: Locação do imóvel situado na avenida presidente tancredo neves, nº 3920, sala b, lote 6d e 6e, quadra 40, setor 5, bairro jardim américa, no município de vilhena/ro. Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total: R\$ 102.000,00. Data de Assinatura: 24/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 193028

Número do Contrato: 28/2020.

Nº Processo: 52710.010785/2020-78.

Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA. Objeto: Reajuste do contrato nº 28/2010. Considerando a aplicação do índice de custo de tecnologia da informação - icti, de 6,22%, apurado no mês de outubro de 2022, os valores a serem praticados, relativos ao período de 10/11/2022 a 10/11/2023, deverão ser: 2º termo aditivo (10/11/2022 a 10/11/2023): valor global de r\$ 17.828.787,44 (dezesete milhões, oitocentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), aumento real de 6,34% (seis virgula trinta e quatro por cento). A distribuição dos valores por item de custo componente do contrato, são os expressos na tabela: O valor pretérito devido à contratada, a título de diferença de reajuste, é de r\$ 140.729,61 (cento e quarenta mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), relativo à diferença de reajuste encontrada entre o valor apurado e o pago no período de 11/11/2022 a 31/12/2022. Vigência: 10/11/2020 a 10/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.828.787,44. Data de Assinatura: 24/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2023).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 201014

Nº Processo: 0022023. Objeto: Contratação de serviços de atualização e suporte técnico de software dos produtos que compõem a Plataforma de Integração fornecidos pela IBM, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/02/2023 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida República do Chile 100, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/201014-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/03/2023 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LARA GODOY DOS SANTOS FERREIRA RODRIGUES  
Gerente

(SIASGnet - 27/02/2023) 201014-20101-2023NE999999

